



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
05/07/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 023/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC-E-051216/12 TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Francisco Araújo Galeno (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Dados complementares: OBS: Julgamento da Inspeção Extraordinária na Sessão Plenária Ordinária nº 32 de 03/09/2015, Decisão nº 708/15 (Peça 17), Acórdão nº 1.587/2015 (Peça 18) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 174, de 16.09.2015 (págs. 09/10). O presente processo foi convertido em Tomada de Contas Especial com relação às contas do Sr. Francisco Araújo Galeno (Prefeito), Sra. Aneliza de Brito Vaz (gestora do FUNDEB) e Sr. Wilton Medeiros de Assunção (gestor do FMS).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ARAÚJO GALENO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues - OAB/PI nº 8.139 (substabelecimento à peça 61, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANELIZA DE BRITO VAZ - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WILTON MEDEIROS DE ASSUNÇÃO – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Astrogildo Mendes de Assunção Filho OAB/PI nº 3525 (peça 52, fls. 02).

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015116/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Flávio Rodrigues Nogueira (Diretor Geral) e outros.

Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA - IAPEP (DIRETOR(A) GERAL) De: 01/01/14 à 30/03/14

Advogado(s): Thays Paiva de Almendra Freitas Pires (OAB/PI nº 4.859) (peça 21, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JÚNIOR - IAPEP (DIRETOR(A) GERAL) De: 31/03/14 à 07/04/14

Julgamento: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ALOÍSIO JOSÉ DA LUZ - IAPEP (DIRETOR(A) GERAL)

De: 08/04/14 à 31/12/14

Advogado(s): Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93) e outros (peça 17, fls. 14).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA - FUNPREVI (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 30/03/14

Advogado(s): Thays Paiva de Almendra Freitas Pires (OAB/PI nº 4.859) (peça 21, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JÚNIOR - FUNPREVI (GESTOR(A)) De: 31/03/14 à 07/04/14

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ALOÍSIO JOSÉ DA LUZ - FUNPREVI (GESTOR(A)) De: 08/04/14 à 31/12/14

Advogado(s): Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93) e outros (peça 17, fls. 14).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA - FIBDA (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 30/03/14

Advogado(s): Thays Paiva de Almendra Freitas Pires (OAB/PI nº 4.859) (peça 21, fls. 02).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JÚNIOR - FIBDA (GESTOR(A)) De: 31/03/14 à 07/04/14

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ALOÍSIO JOSÉ DA LUZ - FIBDA (GESTOR(A)) De: 08/04/14 à 31/12/14

Advogado(s): Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93) e outros (peça 17, fls. 14).

Julgamento: Regularidade.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005465/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Francisco Pereira de Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE GILBUES

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/004534/2016 - Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, cumulada com pedido cautelar inaudita altera pars, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da Câmara Municipal de Gilbués, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2015, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



(Vereador - Presidente da C. M. de Gilbués), Advogado: Francisco Antônio Carvalho Viana - OAB/PI nº 6.855 (procuração à peça 14, fls. 06);
TC/013499/2015 - Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Gilbués-PI em virtude da não prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015, referente ao SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e documentação comprobatória das despesas. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Francisco Pereira de Sousa (Prefeito), Advogado: Francisco Antônio Carvalho Viana - OAB/PI nº 6.855 (Procuração à peça 13 fls. 03). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 40 de 10/11/2015, Decisão nº 574/15 (peça 19), Acórdão nº 2.293/15 (peça 20) publicado na página 04 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 16 de 26/01/2016.

OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 36).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana - OAB nº 6855 (peça 52, fls. 23).

RESPONSÁVEL: WILMADSON SILVA SILVEIRA - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana - OAB nº 6855 (peça 60, fls. 04).

RESPONSÁVEL: EULÍCIO ASSUNÇÃO TELES - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana - OAB nº 6855 (peça 61, fls. 04).

RESPONSÁVEL: EULÍCIO ASSUNÇÃO TELES - UMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana - OAB nº 6855 (peça 61, fls. 04).

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Francisco Antônio Carvalho Viana - OAB nº 6855 (peça 62, fls. 08).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão a pedido do advogado Francisco Antônio Carvalho Viana. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 12/07/2017.

DENUNCIA

TC/019119/2016 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE COLONIA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá (Prefeita Eleita).

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUI

Objeto: Alega supostas irregularidades na Administração Municipal de Colônia do Piauí/PI, no exercício de 2016.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Dados complementares: Denunciante: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá (Prefeita Eleita); Denunciado: Selino Mauro Carneiro Tapeti (Prefeito).

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos - OAB/PI nº 3839 e outros (peça 02, fls. 06, pelo denunciante); Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 14, fls. 06, pelo denunciado).

Julgamento: Arquivamento.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/013812/2015 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2015

Interessado(s): Gilberto José de Melo (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA

Objeto: EDITAL Nº 001/2015, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulistana e para formação de Cadastro de Reserva.

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 11.969 (Peça 29, fls. 02, pelo Sr. Gilberto José de Melo).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 12/07/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015522/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Heli de Araújo Moura Fé (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SIMPLICIO MENDES

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 38, fls. 13, Contas de Governo; Peça 39, fls. 13, Contas de Gestão).

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 37, fls. 07).

RESPONSÁVEL: MARIA DO CEO DAMASCENO MOURA FÉ – FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: EDIMARY GONÇALVES VARÃO PAULO – FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 12/07/2017.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/012900/2014 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL 001/2014

Interessado(s): Josiel Batista da Costa e Roger Coqueiro Linhares.

Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 12/07/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005198/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Valério Genário Borges de Azevedo (Diretor) e outro.

Unidade Gestora: HOSP. REG. JUSTINO LUZ / PICOS

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/009351/2015 - Inspeção para análise concomitante dos procedimentos licitatórios. Responsáveis: Valério Genário Borges de Azevedo (Diretor), Advogados: Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza - OAB/PI nº 5.227 e outros (procuração à peça 15, fls. 09), Francisco Carmélio Bezerra Costa (Presidente da CPL), Advogado: Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza - OAB/PI nº 5.227 (procuração à peça 15, fls. 10) e Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza (Assessor Jurídico).

RESPONSÁVEL: VALÉRIO GENÁRIO BORGES DE AZEVEDO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/15 à 16/07/15

RESPONSÁVEL: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 17/07/15 à 31/12/15

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARMÉLIO BEZERRA COSTA - PREGOEIRO DA CPL (PREGOEIRO(A))

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 12/07/2017.

DENUNCIA

TC/009146/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017

Interessado(s): J J E SILVA EIRELI – EPP.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI

Objeto: Notícia suposta insuficiência de publicidade dada ao Pregão Presencial nº 009/2017, no sistema Licitações Web desta Corte, por parte da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí.

Dados complementares: Denunciante: J J E SILVA EIRELI – EPP; Denunciado: Veríssimo Antônio Siqueira da Silva (Prefeito).

Processo Apensado:

TC/009312/2017 - Denúncia formulada via Ouvidoria, noticiando o cadastro incompleto (ausência do Termo de Referência) do Pregão Presencial nº 009/2017, no sistema Licitações Web desta Corte, por parte da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí. Denunciante: Tribunal de Contas do Estado



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



do Piauí - TCE/PI (via Ouvidoria), Denunciado: Veríssimo Antônio Siqueira da Silva (Prefeito).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 12/07/2017.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015433/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Josenildo Lial Moreira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMÍDIO

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/020502/2014 - Denúncia sobre supostas irregularidades na utilização de recursos vinculados da saúde (PAB-FIXO, VISA, AFB e SAMU) da Prefeitura de Manoel Emídio - exercício de 2014. Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Via ouvidoria), Denunciado: Josenildo Lial Moreira (Prefeito); **Procedência.**

TC/019156/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2014;

TC/006587/2015 - Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, com pedido cautelar inaudita altera pars, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Manoel Emídio, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2014, alusiva ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação comprobatória da despesa. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Josenildo Lial Moreira (Prefeito); **Procedência.**

TC/015965/2014 - Denúncia referente a inadimplência da P. M. de Manoel Emídio junto ELETROBRÁS, exercício de 2014. Denunciante: Antônio Pereira de Sousa (Assistente da Presidência), Denunciado: Josenildo Lial Moreira (Prefeito); **Procedência.**

TC/018293/2014 - Denúncia anônima encaminhada ao TCE/PI, tendo em vista a suposta prática de nepotismo no âmbito da P.M de Manoel Emídio. Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Via ouvidoria), Denunciado: Josenildo Lial Moreira.

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (Peça 10, fls. 06, pelo denunciado).

RESPONSÁVEL: JOSENILDO LIAL MOREIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação. Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉLIA LEAL DE SOUSA MESSIAS - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DOS REIS DE SOUSA - FMS (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Irregularidade, aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: OMRACODEAIRAM ALVES PACHECO MOREIRA - FMAS (GESTOR(A))

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: MARIA DOS REIS DE SOUSA - UMS (GESTOR(A))

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE SOUSA LIMA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 (Peça 35, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS

TC/015476/2014 TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Francisco Geronço (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/006575/2015 - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas, exercício de 2014. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Francisco Geronço (Prefeito). Advogada: Hillan Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6544 (procuração à peça 26, fls. 04, pelo Sr. Valter Gomes de Oliveira Filho - Vereador e presidente da C. M. de Porto); **Procedência, com aplicação de multa.**

TC/009714/2015 - Denúncia referente à emissão de empenhos com indícios de irregularidades na P.M. de Porto, exercício de 2014. Denunciante: Valter Gomes Oliveira Filho (Vereador e presidente da C. M. de Porto), Denunciado: Francisco Geronço (Prefeito); **Improcedência.**

TC/016768/2014 - Denúncia referente a inadimplência da P. M. de Porto junto ELETROBRÁS, exercício de 2014. Denunciante: Antônio Pereira de Sousa (Assistente da Presidência), Denunciado: Francisco Geronço (Prefeito); **Procedência, com aplicação de multa.**

TC/000879/2015 - Denúncia contra a P. M. de Porto, exercício de 2014, referente a atrasos do pagamento de salários do funcionalismo de Porto nos meses de novembro e dezembro/2014. Denunciante: Valter Gomes Oliveira Filho (Vereador e presidente da C. M. de Porto), Denunciado: Francisco Geronço (Prefeito); **Procedência, com aplicação de multa.**

TC/012239/2016 - Acompanhamento de decisão referente ao Acórdão nº 1.848/15 (constante do processo de Inspeção nº TC/004390/14). TC/004390/14 (processo apensado ao TC/012239/2016) - Inspeção Extraordinária para verificação do cumprimento das determinações da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011. Responsável: Francisco Geronço (Prefeito), Advogados: Vicente Reis Rêgo Júnior - OAB/PI nº 10.766 e outra (procuração à peça 37, fls. 04). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 037 de 01/10/2015, Decisão nº 821/15 (peça 26), Acórdão nº 1.848/15 (peça 27) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 196, de 20/10/2015 (págs. 10/11).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO GERONÇO - PREFEITURA (PREFEITO(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (peça 15, fls. 16).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação. Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 30/06/14

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLARISSA MARIA LIRA PEREIRA GERONÇO - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Vicente Reis Rêgo Júnior - OAB/PI 10.766 e outro (peça 23, fls. 13).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DANILO VAZ DO RÊGO – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Mattson Resende Dourado - OAB/PI nº 6.594 (peça 28, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLARISSA MARIA LIRA PEREIRA GERONÇO - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 30/06/14

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: LIVIA ISIDIA DA SILVA QUEIROZ - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outro (peça 30, fls. 04); Delmar Uêdes Matos da Fonsêca - OAB/PI nº 10.039 (peça 31, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MIRANDA DE ARAÚJO – HOSPITAL (GESTOR(A))

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (peça 29, fls. 04).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALTER GOMES DE OLIVEIRA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (e outro) (peça 26, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS - 11 (onze)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 05/07/2017.